

---

**PORTARIA Nº 174/2023 – GAB. /PREFEITO**

*REVOGA A PORTARIA N.º. 171/2023*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 171/2023 de 17 de julho de 2023, por uma falha de interpretação, de nosso setor pessoal, efetuamos a renovação da cessão onde a mesma não era necessária, logo assim que tomamos conhecimentos da interpretação correta seguimos os tramites, e revogamos a renovação da sessão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de julho de 2023.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal